

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.514/2013**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento no município de Cariacica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.890/2013 (Processo CEE nº. 056/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-04-2013, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Instrumentista, e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação